



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**N.1480.01.0000879/2022-05 /2022**

**Resolução CEAS nº 778, 19 de agosto de 2022.**

Altera a Resolução CEAS nº 14/2022 de 25 de maio de 2022 e nomeia novos membros para compor as Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG, de caráter permanente, que passam a integrar a estrutura do Conselho

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996; e considerando a Resolução CEAS nº 358, de 10 de maio de 2011, que aprova o Regimento Interno do CEAS; considerando a Resolução CEAS nº 14, de 25 de maio de 2022 e considerando a deliberação da 276ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução CEAS nº 14/2022 de 25 de maio de 2022 e nomear novos membros para compor as Comissões Temáticas do CEAS-MG, de caráter permanente, que passa a vigorar com a inclusão/substituição dos seguintes conselheiros:

**I** - Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social:

Conselheiro governamental: Cleuza Maria de Oliveira - Secretária de Estado de Educação;

**II** - Comissão de Normas da Assistência Social:

Conselheiro governamental: Mariana Sousa Lopes - Secretária de Estado de Planejamento.

**III - Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social:**

Conselheiro governamental: Gabriele Sabrina da Silva - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, em substituição a Suzanne Cristina Horta Silva

**V - Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social:**

Conselheiro governamental: Michelle Andrade Henriques - Secretária de Estado de Educação

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

**Mariana de Resende Franco**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 01/09/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52236973** e o código CRC **6A06957A**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 52236973